



# PARINTINS/AM

LICITANET  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO 010

Às 10:05:46 horas do dia 17 de Junho de 2024 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04.748.355/0001-14	Microempresa
B. C. MARTINS NETO	09.375.810/0001-05	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irretroatamente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

## Histórico de propostas e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6306	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,00	Classificada	--
34736	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 98,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do ITEM 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	17/06/2024 10:26:59	O tempo randômico esta encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 58 segundos.

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 118/2024 - CMP

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP



Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 1</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 1</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:50:59	ITEM 1 negociado no valor de <b>R\$ 92,00</b> pelo fornecedor ID: 34736 - Data Prop.: 13/06/2024 13:04:35
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$92,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	18/06/2024 10:56:48	Empresa: <b>B. C. MARTINS NETO</b> - 09375810000105, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao Item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Especifica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS.  </b>
Sistema	18/06/2024 10:56:48	O fornecedor <b>Z. C. C. NEGREIROS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$124,00</b> .
Sistema	18/06/2024 11:05:26	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Sistema	18/06/2024 11:20:26	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/06/2024 11:23:02	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Pregoeiro	18/06/2024 11:23:15	Tendo em vista que não houve lance nos itens, cumprindo o Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado. Solicitamos uma melhor oferta.
Sistema	18/06/2024 11:38:06	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/06/2024 11:45:29	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	18/06/2024 12:15:30	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	18/06/2024 12:37:33	Senhora licitante, há interesse na negociação dos itens?
Fornecedor 6306	18/06/2024 13:10:37	A empresa ZCCNegreiros não tem interesse no pregão. Desde já agradeço a compreensão de todos.
Sistema	18/06/2024 13:17:35	<b>O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..</b>



### Convocação Lance Fechado do Item 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	6306	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	34736	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

## Histórico de propostas e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12292	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49,00	Classificada	--
48236	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 148,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:27:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>04 minutos e 19 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 2</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 2</b> .

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP


*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP




Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$45,25</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	18/06/2024 10:56:48	Empresa: <b>B. C. MARTINS NETO - 09375810000105, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. !</b>


Sistema	18/06/2024 10:56:48	O fornecedor <b>Z. C. C. NEGREIROS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$49,00</b>
Sistema	18/06/2024 11:05:26	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Sistema	18/06/2024 11:20:26	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/06/2024 11:23:02	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Sistema	18/06/2024 11:38:06	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/06/2024 11:45:29	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	18/06/2024 12:15:30	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/06/2024 13:17:35	O <b>ITEM 2</b> foi frassado pelo seguinte motivo: Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..

  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

  
Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

  
Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

  
Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	12292	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	48236	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38



## Histórico de propostas e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14721	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49,00	Classificada	--
45242	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 196,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:29:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>06 minutos e 21 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 3</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 3</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$47,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdeino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO** - 09375810000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o Item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Divida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. !**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R\$49,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 3** foi **fracassado** pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

### Convocação Lance Fechado do Item 3

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	14721	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	45242	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

## Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8066	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00	Classificada	--
94417	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:26:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>03 minutos e 14 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 4</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 4</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$50,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se e decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Lutz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO** - 09375810000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos indicas econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa **B. C. MARTINS NETO - ME** e convocarei a próxima licitante, **PERMANEÇAM LOGADOS.** !**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R\$490,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 4** foi **fracassado pelo seguinte motivo: Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

### Convocação Lance Fechado do Item 4

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	8066	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	94417	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

## Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34110	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	Classificada	--
67506	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:24:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>01 minutos e 19 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 5</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 5</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$50,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Valdelina Ferreira de Souza*  
Valdelina Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO - 09375810000105, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao Item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. !**

Sistema 18/06/2024 10:50:40 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R\$249,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 5** foi **fracassado** pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

### Convocação Lance Fechado do Item 5

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	34110	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	67506	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

## Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77218	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	Classificada	--
35734	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de Iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:28:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>05 minutos e 10 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 6</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:44	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 6</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$80,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Valdeino Ferreira de Souza*  
Valdeino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO - 09375810000105, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34, declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. !**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R\$249,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 6** foi **fracassado** pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

### Convocação Lance Fechado do Item 6

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	77218	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	35734	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

## Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70690	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,00	Classificada	-
80763	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 130,00	Classificada	-

### Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:31:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>08 minutos e 33 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 7</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:44	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 7</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$122,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO - 09375810000105, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação Jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. !**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R\$124,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 7** foi **fracassado** pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

### Convocação Lance Fechado do Item 7

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	70690	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	80763	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Vanderson Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

usuário	Data/hora	mensagem
Pregoeiro	17/06/2024 10:05:46	Bom dia, Senhores. Licitantes! Vamos dar início a fase de lances do OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS."
Sistema	17/06/2024 10:07:58	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 às 10:07:58
Pregoeiro	17/06/2024 10:10:57	Senhores. Licitantes, ofertem seu melhor lance!
Pregoeiro	17/06/2024 10:24:45	Senhores licitantes, peço que não deixem para dar seus melhores lances.
Pregoeiro	17/06/2024 10:49:07	Tendo em vista que não houve lance nos itens, cumprindo o Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado. Solicitamos uma melhor oferta.
Pregoeiro	17/06/2024 11:45:14	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>17/06/2024 11:46:00hs</b> até o dia <b>17/06/2024 13:46:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  B. C. MARTINS NETO.
Pregoeiro	17/06/2024 11:46:28	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>17/06/2024 11:47:00hs</b> até o dia <b>17/06/2024 13:47:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  B. C. MARTINS NETO.
Pregoeiro	17/06/2024 11:53:39	Senhor licitante, em decorrência dos itens 2 e 3, solicito que encaminhe junto a proposta final sua exequibilidade.
Sistema	17/06/2024 12:42:25	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao7703796_1718638945.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:25	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> emitircartaoinscricao_loadrelatorioemissaoconfirmacao_1718638945.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:27	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_09375810000105_trabalhista_1718638947.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:28	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnpj_1718638947.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:29	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consulta_regularidade_do_empregador_1718638949.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:29	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_negativa_contribuinte_1718638949.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:31	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_1718638951.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:33	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cert_municipal_1718638953.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:34	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_1718638954.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:34	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> alvara_1718638954.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:37	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> notas_1718638957.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:45	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> processo_240316461_562024_152141_ultima_alteracao_1718638965.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 13:46:02	O prazo para o fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 13:47:01	O prazo para o fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .



Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Valdeino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

14:02:59 Motivo: Prezado licitante, suspenderemos a sessão para análise dos documentos de habilitação.. A **REABERTURA** será no dia 18/06/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 18/06/2024 10:55:55 Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Pregoeiro 18/06/2024 11:09:21 Senhor(a). Licitante, oferta seu melhor lance! os itens 1, 4, 5 e 6 estão acima do orçado.

Sistema 18/06/2024 12:33:42 Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:17:35 horas do dia 18 de Junho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

**INARA MACHADO OLIVEIRA**  
Pregoeiro(a) Oficial

**FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO**  
Equipe de Apoio

**LUIZ PAULO CASTRO ANDRADE**  
Equipe de Apoio

**VALDELINO FERREIRA DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 6567E4F64AC1BE7923882B029CD64C93

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

**Inara Machado Oliveira**  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP



# PARINTINS/AM

LICITANET  
SISTEMA AUTOMATIZADO



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 010

Às 10:05:46 horas do dia 17 de Junho de 2024 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04.748.355/0001-14	Microempresa
B. C. MARTINS NETO	09.375.810/0001-05	Microempresa

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irrevocavelmente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

### Histórico de propostas e mensagens

#### Propostas Iniciais do item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6306	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,00	Classificada	--
34736	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 98,00	Classificada	--

#### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do ITEM 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	17/06/2024 10:26:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 58 segundos.

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 140/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Freire de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 1</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> - 1ª Convocação -
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 1</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:50:59	ITEM 1 negociado no valor de <b>R\$ 92,00</b> pelo fornecedor ID: 34736 - Data Prop.: 13/06/2024 13:04:35
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$92,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está abarto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	18/06/2024 10:56:48	Empresa: <b>B. C. MARTINS NETO</b> - 09375810000105, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação Jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34, declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.356/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. I</b>
Sistema	18/06/2024 10:56:48	O fornecedor <b>Z. C. C. NEGREIROS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$124,00</b> .
Sistema	18/06/2024 11:05:26	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .
Sistema	18/06/2024 11:20:26	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/06/2024 11:23:02	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>15 minutos</b> .



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Pregoeiro	18/06/2024 11:23:15	Tendo em vista que não houve lance nos itens, cumprindo o Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado. Solicitamos uma melhor oferta.
Sistema	18/06/2024 11:36:06	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	18/06/2024 11:45:29	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>30 minutos</b> .
Sistema	18/06/2024 12:15:30	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	18/06/2024 12:37:33	Senhora licitante, há interesse na negociação dos itens?
Fornecedor 6306	18/06/2024 13:10:37	A empresa ZCCNegreiros não tem interesse no pregão. Desde já agradeço a compreensão de todos.
Sistema	18/06/2024 13:17:35	<b>O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..</b>



### Convocação Lance Fechado do Item 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	6306	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	34736	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

### Histórico de propostas e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12292	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49,00	Classificada	--
48236	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 148,00	Classificada	--

#### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:27:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>04 minutos e 19 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 2</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 2</b> .

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Valdeino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP


*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

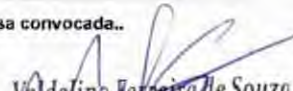
*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP


*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

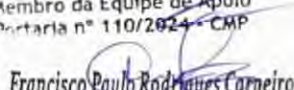



- Sistema 17/06/2024 10:48:49 O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 17/06/2024 10:58:50 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 17/06/2024 11:03:12 O fornecedor **B. C. MARTINS NETO** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R\$45,25**.
- Sistema 17/06/2024 11:08:48 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 17/06/2024 11:38:50 **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
- Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO - 09375810000105, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos Itens 8.10.Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 85, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. !**
- Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R\$49,00**.
- Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
- Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
- Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
- Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 2** foi **fracassado** pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**

  
Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

  
Valdeino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

  
Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	12292	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	48236	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

## Histórico de propostas e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14721	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49,00	Classificada	--
45242	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10.22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:29:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>06 minutos e 21 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 3</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação</b> -.
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 3</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$47,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento editalício.



*[Assinatura]*  
Lutz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria n° 025/2024 - CMP

*[Assinatura]*  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria n° 110/2024 - CMP

*[Assinatura]*  
Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria n° 025/2024 - CMP

*[Assinatura]*  
Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria n° 025/2024 - CMP

*[Assinatura]*  
Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria n° 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO** - 09375810000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. I**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R\$490,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 4** foi fracassado pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada.**



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

### Convocação Lance Fechado do Item 4

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicia	Fim
Não Ofertou	8066	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	94417	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

## Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34110	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748356000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	Classificada	-
67506	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:24:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>01 minutos e 19 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 5</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 5</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo da negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$50,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO** - 09375810000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. I**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R\$249,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 5** foi **fracassado** pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



### Convocação Lance Fechado do Item 5

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	34110	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	67506	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Luiz Paula Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

## Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77218	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	Classificada	--
35734	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:28:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>05 minutos e 10 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 6</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:44	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 6</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$80,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO - 09375810000105, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao Item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. I**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R\$249,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 6** foi **fracassado** pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

**Convocação Lance Fechado do Item 6**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	77218	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	35734	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

## Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70690	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,00	Classificada	--
80763	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 130,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:31:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>08 minutos e 33 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 7</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:44	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 7</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$122,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO - 09375810000105, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cedula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o Item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (LI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante, PERMANEÇAM LOGADOS. !**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R\$124,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 7** foi fracassado pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

### Convocação Lance Fechado do Item 7

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	70690	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	80763	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

usuario	Data/hora	Mensagem
Pregoeiro	17/06/2024 10:05:46	Bom dia, Senhores. Licitantes! Vamos dar início a fase de lances do OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS."
Sistema	17/06/2024 10:07:58	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 às 10:07:58
Pregoeiro	17/06/2024 10:10:57	Senhores. Licitantes, ofertem seu melhor lance!
Pregoeiro	17/06/2024 10:24:45	Senhores licitantes, peço que não deixem para dar seus melhores lances.
Pregoeiro	17/06/2024 10:49:07	Tendo em vista que não houve lance nos itens, cumprindo o Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado. Solicitamos uma melhor oferta.
Pregoeiro	17/06/2024 11:45:14	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>17/06/2024 11:46:00hs</b> até o dia <b>17/06/2024 13:46:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  B. C. MARTINS NETO.
Pregoeiro	17/06/2024 11:46:28	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>17/06/2024 11:47:00hs</b> até o dia <b>17/06/2024 13:47:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  B. C. MARTINS NETO.
Pregoeiro	17/06/2024 11:53:39	Senhor licitante, em decorrência dos itens 2 e 3, solicito que encaminhe junto a proposta final sua exequibilidade.
Sistema	17/06/2024 12:42:25	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao7703795_1718638945.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:25	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> emitircartaoinscricao_loadrelatorioemissaoconfirmacao_1718638945.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:27	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_09375810000105_trabalhista_1718638947.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:28	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnpj_1718638947.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:29	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consulta_regularidade_do_empregador_1718638949.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:29	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_negativa_contribuinte_1718638949.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:31	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_1718638951.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:33	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cert_municipal_1718638953.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:34	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_1718638954.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:34	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> alvara_1718638954.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:37	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> notas_1718638957.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 12:42:45	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> processo_240316461_562024_152141_ultima_alteracao_1718638965.pdf no habilitanet.
Sistema	17/06/2024 13:46:02	O prazo para o fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 13:47:01	O prazo para o fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .



*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria n° 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria n° 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria n° 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria n° 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria n° 025/2024 - CMP

14:02:59 Motivo: Prezado licitante, suspendemos a sessão para análise dos documentos de habilitação.. A **REABERTURA** será no dia 18/06/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 18/06/2024 10:55:55 Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Pregoeiro 18/06/2024 11:09:21 Senhor(a). Licitante, o'erte seu melhor lance! os itens 1, 4, 5 e 6 estão acima do orçamento.

Sistema 18/06/2024 12:33:42 Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:17:35 horas do dia 18 de Junho de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

**INARA MACHADO OLIVEIRA**  
Pregoeiro(a) Oficial

**FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO**  
Equipe de Apoio

**LUIZ PAULO CASTRO ANDRADE**  
Equipe de Apoio

**VALDELINO FERREIRA DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 6567E4F64AC1BE7923882B029CD64C93

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 1107/2024 - CMP

Luiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Valdelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP



# PARINTINS/AM



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO 010

Às 10:05:46 horas do dia 17 de Junho de 2024 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04.748.355/0001-14	Microempresa
B. C. MARTINS NETO	09.375.810/0001-05	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6306	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,00	Classificada	--
34736	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 98,00	Classificada	--

### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04.748.355/0001-14	R\$ 124,00

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12292	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49,00	Classificada	--
48236	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 148,00	Classificada	--

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Sistema 18/06/2024 10:56:48 Empresa: **B. C. MARTINS NETO** - 09375810000105, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Conforme análise da documentação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME. No que diz respeito ao item 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não cumpriu o itens 3.4 e demais subitens No que diz respeito à Qualificação Habilitação jurídica, não atendeu aos itens 8.10.Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 8.21. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial e o item 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No que diz respeito à Qualificação técnica profissional e técnico-operacional, não atendeu aos itens 8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; No que diz respeito à Habilitação fiscal, social e trabalhista, não atendeu ao item 8.30. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aquelas relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e ao item 8.34. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. No que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, não atendeu aos itens 8.38.Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.39.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) superiores a 1 (um); 8.40.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e 8.41.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. 8.42. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 8.43.Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação; 8.44.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); 8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor; 8.23.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Diante do exposto, procederei a inabilitação da empresa B.C. MARTINS NETO - ME e convocarei a próxima licitante. PERMANEÇAM LOGADOS. I**

Sistema 18/06/2024 10:56:48 O fornecedor **Z. C. C. NEGREIROS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R\$49,00**.

Sistema 18/06/2024 11:05:26 O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:20:26 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:23:02 O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

Sistema 18/06/2024 11:38:06 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 11:45:29 O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

Sistema 18/06/2024 12:15:30 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 18/06/2024 13:17:35 O **ITEM 3** foi **fracassado** pelo seguinte motivo: **Não houve interesse de negociação da segunda empresa convocada..**



*Luz Paulo Castro Andrade*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

### Convocação Lance Fechado do Item 3

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	14721	1	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38
Não Ofertou	45242	1	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	17/06/2024 10:39:38	17/06/2024 10:44:38

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

*Inara Machado Oliveira*  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

## Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8066	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00	Classificada	--
94417	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	Classificada	--

### Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2024 10:07:01	O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:07:58	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:20:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:22:58. Boa sorte!
Sistema	17/06/2024 10:22:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:26:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>03 minutos e 14 segundos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:39:38	O <b>ITEM 4</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	17/06/2024 10:44:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 4</b> .
Sistema	17/06/2024 10:48:49	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	17/06/2024 10:58:50	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	17/06/2024 11:03:12	O fornecedor <b>B. C. MARTINS NETO</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$50,00</b> .
Sistema	17/06/2024 11:08:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2024 11:38:50	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 110/2024 - CMP

Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Leiz Paulo Castro Andrade  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Vádelino Ferreira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria nº 025/2024 - CMP

Inara Machado Oliveira  
Pregoeira Titular  
Portaria nº 025/2024 - CMP

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77218	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	Classificada	--
35734	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	Classificada	--

**Classificação Final do Item 6**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04.748.355/0001-14	R\$ 249,00

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Iniciais do Item 7**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70690	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04748355000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,00	Classificada	--
80763	B. C. MARTINS NETO	09375810000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 130,00	Classificada	--

**Classificação Final do Item 7**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	Z. C. C. NEGREIROS LTDA	04.748.355/0001-14	R\$ 124,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:17:35 horas do dia 18 de Junho de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



*Inara Machado Oliveira*  
**INARA MACHADO OLIVEIRA**  
 Pregoeiro(a) Oficial

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
**FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO**  
 Equipe de Apoio

*Francisco Paulo Rodrigues Carneiro*  
 Francisco Paulo Rodrigues Carneiro  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Portaria nº 025/2024 - CMP

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
**LUIZ PAULO CASTRO ANDRADE**  
 Equipe de Apoio

*Luiz Paulo Castro Andrade*  
 Luiz Paulo Castro Andrade  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Portaria nº 025/2024 - CMP

*Valdelino Ferreira de Souza*  
**VALDELINO FERREIRA DE SOUZA**  
 Equipe de Apoio

*Valdelino Ferreira de Souza*  
 Valdelino Ferreira de Souza  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Portaria nº 025/2024 - CMP

Autenticação: 6567E4F64AC1BE7923882B029CD64C93

*Inara Machado Oliveira*  
**Inara Machado Oliveira**  
 Pregoeira Titular  
 Portaria nº 025/2024 - CMP